



RESOLUÇÃO Nº 93 – CEPEX/2011

Aprova o projeto A articulação de cláusulas hipotáticas de realce em textos publicitários

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **resolve, considerando:**

- o Parecer nº 038/2011 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 18 de maio de 2011,

Art. 1º APROVAR o projeto A articulação de cláusulas hipotáticas de realce em textos publicitários.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de maio de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO